



SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 NIRE 35.3.0006256-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 dia de abril de 2026, às 14h00, por meio de vídeo conferência. **2. PRESENÇA:** Acionistas titulares de ações representando 99,7748% (noventa e nove inteiros e sete mil setecentos e quarenta e oito por cento) do capital social e votante da **Serasa S.A.**, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("**Companhia**"). **3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de convocação foi publicado nas edições de 19, 20 e 21 de março de 2026 do "Estadão", com divulgação simultânea na versão impressa, em suas páginas B10, B4 e B13, respectivamente; e na versão digital na internet, com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("**ICP-Brasil**"), na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e no artigo 9, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. **4. MESA:** Presidente: **Fernando Augusto Silva Rodrigues**. Secretária: **Luisa Scarpelli da Costa**. **5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos referente a incorporação da **CLEAR SALE S.A.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06.460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 03.802.115/0001-98, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35.3.003792-76, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("**Clear Sale**"), pela Companhia; **(ii)** ratificação da nomeação e contratação da empresa avaliadora **KPMG Auditores Independentes Ltda.** como Empresa Avaliadora da incorporação da **Clear Sale** pela Companhia; **(iii)** os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação referente a incorporação da **Clear Sale** pela Companhia; **(iv)** a incorporação da **Clear Sale** pela Companhia; **(v)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas presentes, resolvem: **(a) aprovar** os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação datado de 01 de abril de 2026 referente a incorporação da **Clear Sale** pela Companhia ("**Incorporação**"), o qual foi assinado pela administração da **Clear Sale** e pela administração da Companhia ("**Protocolo e Justificação**") sendo parte integrante desta ata como **Anexo I**. **(b) consignar e ratificar** a nomeação e contratação da empresa avaliadora **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1.400, conjunto térreo ao 8011, bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911 - São Paulo/SP - Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do São Paulo sob o nº. 2SP-027685/O-0 'F' SP, representada pelo seu sócio, Sr. David Ruiz Assumpção, contador, portador do RG nº 43.625.281-8, inscrito no CPF sob o nº 356.959.328-23 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP270085/O-2, residente e domiciliado São Paulo/SP com escritório no mesmo endereço da representada ("**Empresa Avaliadora**"), a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da **Clear Sale**, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 28 de fevereiro de 2026 ("**Data Base**"), em estrita observância com os critérios contábeis e a legislação societária em vigor. **(c) aprovar** os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação datado de 01 de abril de 2026 ("**Laudo de Avaliação de Incorporação**"), o qual faz parte deste instrumento como **Anexo II**; o qual descreve e confirma o patrimônio líquido da **Clear Sale** – sua composição a nível de ativos, passivos, direitos e obrigações – a ser vertido à Companhia, que ficou apurado no montante de **R\$ 438.078.337,47 (quatrocentos e trinta e oito milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. **(d) aprovar** a Incorporação com a versão de todo o patrimônio líquido da **Clear Sale** à Companhia e a consequente extinção da Incorporada, nos termos dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e dos artigos 223, 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, alteração da composição societária da Companhia e/ou alteração estatutária da Companhia, os quais permanecerão inalterados tendo em vista que **(i)** a Companhia é a única sócia da **Clear Sale**, e **(ii)** o investimento que a Companhia possui na **Clear Sale** será cancelado e substituídos pelos ativos e passivos constantes da **Clear Sale**, os quais serão assumidos pela Companhia que passará a suceder a **Clear Sale** a título universal em todos os seus direitos e obrigações, observado que o acervo patrimonial líquido da **Clear Sale**, incluindo direitos e obrigações, será assumido pela filial da Incorporadora, inscrita no CNPJ/MF sob o número 62.173.620/0093-06, com exceção dos contratos de trabalho vigentes, que serão incorporados ao acervo da sede da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o número 62.173.620/0001-80. Por fim, os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, inclusive perante órgãos e repartições públicas. **7. LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **9. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Fernando Augusto Silva Rodrigues; e Secretária: Luisa Scarpelli da Costa. Acionistas Presentes: **GUS Europe Holdings B.V.** (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues), **Experian Nominees Limited** (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues). Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Mesa: **Fernando Augusto Silva Rodrigues** - Presidente, **Luisa Scarpelli da Costa** - Secretária. JUCESP nº 174.299/26-6 em 10.04.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>